MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**
Gabinete do Vereador André Kamai

# EMENDA ADITIVA Nº 37 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

**Acrescenta o produto na Ação 27, do Anexo I, Eixo Saúde, Bem-Estar e Saneamento, do Programa "Saúde da Gente", do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.**

**Art. 1º** Fica criada a Ação 27, no Programa "Saúde da Gente", do Eixo Estratégico "Saúde, Bem-Estar e Saneamento", Anexo I, do Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, conforme redação original, conforme abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Eixo Estratégico:** Saúde, Bem-Estar e Saneamento Básico | | | |
| **Programa:** Saúde da Gente | | | |
| **Objetivo**: Qualificar a atenção primária ampliando o acesso e a resolutividade dos serviços de saúde visando a integralidade da atenção e cuidado com equidade. | | | |
| **Ação** | **Produto** | **Unidade** | **Metas Físicas** |
| 27 – Estruturação da Residência em medicina de família e comunidade | Convênio firmado | Convênio | 01 |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.14 17:21:21 -05'00'

**André Kamai**
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**
Gabinete do Vereador André Kamai
**JUSTIFICATIVA**

O profissional especializado em saúde da família e comunidade é o especialista qualificado para o atendimento no nível primário de atenção a saúde, nível este de responsabilidade da gestão municipal.

A presença desses profissionais em atividade aumento a resolutividade e a resolubilidade, diminui a demanda do atendimento secundário e terciário e garante atenção especializada a todos os ciclos de vida.

A Residência médica e multiprofissional são o padrão ouro para a formação qualificada desses profissionais, se baseia na formação em serviço de profissionais de ensino superior por 2 anos, formando especialistas ao final desse ciclo.

Atualmente os programas de residência em medicina de família e comunidade e multiprofissional em saúde da família e comunidade desenvolvem suas ações nas UBS do município de Rio branco e são supervisionadas pela Comissão de Residência médica (COREME/FUNDHACRE) e Comissão de Residência multiprofissional (COREMU/UFAC).

Ambas necessitam de uma estruturação municipal conveniada entre SEMSA/RB, COREME e COREMU que possam garantir entre esses entes o diálogo permanente, participação na organização das atividades, possibilidade de incentivos financeiros, organização dos estágios na rede, dentre outras ações.

Essa iniciativa visa enriquecer o vínculo formativo, a qualificação em serviço e a disponibilização de profissionais especializados para atuação na rede de atenção primária.

**André Kamai**
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC